



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 069/2017

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Monte Sião/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Monte Sião, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Belo Horizonte, 24 de março de 2017.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral
Em exercício

Anexo da Resolução nº 069/2017

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Monte Sião)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
005	GUSTAVO ACACIO DA SILVA	8,68	1º
009	GIULIANE QUEIROZ JARDIM	8,51	2º
008	VANESSA DOS SANTOS GODOI	8,50	3º
003	EVELLYN DANIELLE LINO	8,15	4º
001	LUIS CARLOS DE SOUZA	7,77	5º
007	RUBENS ALVES PEREIRA	7,76	6º
004	HELLEN MITSUNAGA ZAMBOIM	7,50	7º
002	GABRIELA TAINÁDE MORAIS DELAI	6,96	8º
006	BRUNO CHIMENTI PETRILLI	6,74	9º

PUBLICADO EM
25 / 03 / 17
P. 37 / Simone

EXTRATO – RESOLUÇÃO 069/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – MONTE SIÃO/MG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Monte Sião, na forma do Anexo desta resolução Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Wagner Geraldo Ramalho Lima, Defensor Público-Geral, em exercício. Belo Horizonte, 24 de março de 2017.